

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

PORTARIA Nº 106/2021 De 01 de Julho de 2021

"Concede pagamento de gratificação de função a servidor público, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 21, de 04 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°- Fica concedido o pagamento de gratificação de função ao servidor FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA, no montante correspondente a 40% (quarenta por cento), incidente sobre o seu vencimento básico de seu cargo público.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (01.07.2021)

Marinalva Ferreira Prefeita Municipal